



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1812/2012

4 **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** - boa tarde a todos e a todas
5 senhoras e senhores, vamos dar início a 87ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
6 do Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental nessa data de 18 de dezembro de
7 2012 com execução do Hino Nacional Brasileiro. Mais uma vez boa tarde a todos e a todas
8 senhoras e senhores, é com satisfação que retorno a Governador Valadares pra presidir a 87ª
9 Reunião Ordinária, nossa última reunião do ano de 2012, trago mais uma vez o abraço do nosso
10 secretário de estado, Dr. Adriano Magalhães Chaves e do nosso secretário-adjunto e presidente
11 dessa URC Dr. Danilo Vieira Junior, tivemos aí um ano com muito trabalho né, URC firmando
12 posições na SUPRAM sempre evoluindo né, nos seus pareceres, nos subsídios que prestam ao
13 Conselho e nós chegamos com um balanço, creio eu, bastante positivo de todo o trabalho que foi
14 feito pela URC e pela SUPRAM também, só não estive aqui presidindo em duas oportunidades
15 esse ano, está sendo um experiência muito proveitosa pra mim e espero estar com os senhores se
16 Deus quiser no ano de 2013 também exercendo aqui a função de presidente, passo ao **item 3**
17 **comunicado dos conselheiros e assuntos gerais, aberto a palavra. Wilson Starling, SEDE** -
18 boa tarde a todos, primeiramente eu gostaria de dizer, e até acho que seria, pra que todos
19 pudessem fazer uma reflexão até sobre essa questão para o ano que vem, as audiências públicas
20 para licenciamento ambiental, muitas vezes a gente fica na dúvida se deve comparecer ou não
21 como conselheiro do COPAM exatamente porque, pra não comprometer com o próprio
22 empreendimento e com o próprio licenciamento, mas eu tive participando esses dias de algumas
23 audiências e posso dizer com muita tranquilidade que é importante a participação nossa nessas
24 audiências, primeiro - pra poder ver, conhecer o projeto, segundo – pra poder ver mais
25 diretamente as críticas sobre o projeto, sobre os projetos e mais ainda a importância de estar
26 explicando como é que funciona o processo de licenciamento, porque as pessoas às vezes vão
27 pras audiências públicas achando que ali vai decidir se licencia ou se não licencia, eu acho que o
28 nosso papel como conselheiro é sempre de levantar as questões sociais e os questionamentos, é
29 importante pra que nós possamos depois até no próprio desenvolver da nossa trabalho aqui no
30 COPAM de poder estar decidindo sobre a questão, então eu quero chamar atenção e quero
31 colocar isso uma hora em debate, viu Dr. Leonardo, sobre a questão porque eu acho que é
32 importante, não no sentido só de ir lá, é ir lá e assistir, ficar atento nessas audiências públicas, eu
33 acho importante que os membros do Conselho esteja participando, eu acho até bom debater isso
34 porque a gente mesmo fala, a eu vou lá, mas ser membro do conselho, mas existe inclusive na
35 própria pauta das audiências públicas um momento especial para os conselheiros, eu acho que é
36 hora da gente poder participar e até informar como é que funciona que a importância da
37 participação da população e mais ainda, questionamento que vem sobre aquele projeto porque
38 muitas vezes as pessoas ficam inibidas de ir falar e isso prejudica, que nós recebemos aqui um
39 calhamaço de informação e nos atemos (*falhas na gravação*) se é que tem alguma coisa, então eu
40 quero primeiramente começar a minha fala com isso, que a gente esteja fazendo uma reflexão
41 num momento oportuno pra discutir se é bom ou se não é bom, porque se não for bom eu não
42 vou, mas pelo menos eu acho que tenho sentido que é bom a participação da gente pra poder
43 estar exatamente conhecendo melhor os questionamentos levantados e até pra incentivar a
44 população manifestar, e hoje pelo que parece, a última reunião do ano eu quero aproveitar a
45 oportunidade desejar a todos os conselheiros e a todos os presentes um Feliz Natal e um Ano de
46 2013 cheio de realizações e sucessos e de boa sorte pra todos, muito obrigado, seu presidente.



47 **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – obrigado conselheiro. Maria
48 Helena. **Maria Helena, SUPRRAM Leste** – boa tarde senhoras e senhores, mais uma vez nós
49 aqui estamos para pra trazer esse reunião do COPAM, gostaria de informá-los é a última do ano
50 e gostaria também de fazer um adendo à fala do conselheiro Wilson, muitas vezes as deficiências
51 que nós encontramos em processos que prescindem de uma audiência pública está exatamente na
52 ausência de um conselheiro ou dos conselheiros na audiência pública, os senhores não tem noção
53 de como é importante a presença dos conselheiros e a ela inclusive está prevista na DN 12 né, a
54 presença dos conselheiros nas audiências públicas e todos são convidados né, a audiência pública
55 é convocada, publicada, e pra nós que somos os responsáveis pela realização né, no caso, é muito
56 importante que os conselheiros ali estejam, não só pra legitimar, mas como também pra auxiliar
57 na discussão que ali é colocada, é muito importante que os empreendedores e a comunidade
58 tenham nos conselheiros aqueles que vão respaldar o processo que ali está sendo discutido, então
59 mais uma vez a gente, eu agradeço, inclusive conselheiro a sua colocação muito pertinente,
60 oportuna e importante, e, né, estou de acordo e referendo essa sua fala porque a presença dos
61 conselheiros será de suma importante, a partir de hoje a reunião que eu presidir de audiência
62 pública que não tiver um conselheiro a catracada vai comer aqui na reunião do COPAM, não é
63 mesmo, obrigada. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – está
64 aberta a palavra. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – eu concordo com o senhor, eu
65 acho absolutamente pertinente a participação e talvez a nossa falha esteja na baixa participação
66 né, na, eu tenho procurado ir às audiências públicas, especialmente, existem algumas como
67 aquela do Pacuera né, que até tem uma notificação pro Ministério Público, uma exigência
68 normativa né, que está previsto na Resolução 302 do CONAMA, mas a par dessa questão
69 Normativa eu tenho procurado comparecer, acho que sempre nós conselheiros tivermos
70 oportunidade devemos faze-lo porque é um momento pra que a gente possa colher a impressões
71 da comunidade, as audiências públicas é sempre feita no local do impacto né, e a audiência
72 pública se a gente for pensar na participação social do licenciamento ambiental talvez seja até
73 pequena porque se resume a uma audiência pública, via de regra né, então procedimento
74 complexo, uma um a série de discussões e a gente só tem uma audiência pública via de regra que
75 é no início do licenciamento né, na primeira fase do licenciamento, então eu reputo assim, muito
76 importante, o conselheiro deve estar a par do que vai decidir né, não se trata indo à audiência
77 dele e estar de alguma forma entrando num colui ou dando a entender estando em colui com o
78 empreendedor, até porque, e aí é uma outra questão que a gente deve observar também as
79 audiências públicas, elas devem ser conduzidas e presididas pelo órgão ambiental né, a audiência
80 pública ela não é do empreendedor ou ela não é conduzida pelo empreendedor, não pode ser
81 conduzida por ele né, justamente pra assegurar essa condição imparcial que o órgão ambiental
82 tem e por sinal até isso foi objeto de uma intervenção nossa numa audiência pública né, então eu
83 na ocasião eu naquela oportunidade eu via com uma certa, não vou dizer nem antipatia, mas uma
84 resistência talvez a participação na audiência pública, já li, já estudei isso tudo, e nessa ocasião
85 participei de uma audiência, já tem bastante de tempo isso, e que o empreendedor é que estava
86 conduzindo, eu comecei, eu cheguei na audiência eu não tinha me dado conta que isso estava
87 acontecendo, mas eu comecei a perceber que o empreendedor estava fazendo uma condução
88 mesmo, porque quando as pessoas iam falar pra elogiar o empreendimento o tempo ele não era
89 controlado, quando havia a crítica ao empreendimento ou questionamento o empreendedor
90 falava assim, oh, você tem cinco minutos, o seu tempo está acabando, acabou, acabou o seu
91 tempo, então nessa ocasião nós tivemos a oportunidade de conversar, o agente do órgão
92 ambiental e falamos, olha, tem alguma coisa errada, isso aqui não poderia ser em conduta com
93 ele e aí a questão foi retificada no próprio custo da audiência, o órgão ambiental falou, olha, de
94 fato olhamos na norma e tal, tinha essa dúvida na ocasião, a norma Resolução CONAMA 9 é a
95 norma que disciplina a audiência pública e ela determina isso, seja conduzida pelo órgão



96 ambiental, seja feito uma ata e tal, e o próprio órgão ambiental falou, não, você está correto,
97 realmente conversamos com o empreendedor e mudou o curso da audiência pública durante a
98 própria audiência, então é assim de suma importância que nós participemos. Eu queria fazer uma
99 outra, apenas um registro, um outro fato, nós do conselho a algumas reuniões deliberamos aqui
100 suspender duas licenças de instalação né, de duas PCH's, duas Pequenas Centrais Hidrelétricas e
101 essa, eu não sei se os senhores tinham conhecimento disse, o secretário de estado de meio
102 ambiente, que é o presidente do COPAM né, ele cancelou essa decisão do conselho, ele declarou
103 que seria uma decisão ilegal essa que nós dotamos porque teríamos nos desviados da pauta do
104 assunto pautado. Bem, ante esse fato nós entramos em contato com a secretaria né, com o
105 secretário e encaminhamos a ele um ofício solicitando ao secretário que reconsiderasse essa
106 decisão, e aí nós colocamos que na verdade o que se deu foi realmente a questão incidental né,
107 que nós realmente não tínhamos como seguir ou apreciar essa questão dentro de uma pauta até
108 porque questões como essa elas não são pautadas né, como o caso em que o juiz marca uma
109 audiência de conciliação e chega lá na audiência de conciliação e descobre que o réu não foi
110 citado né, então ele não vai realizar a audiência de conciliação, não é pelo fato de ter uma
111 conciliação pautada que ele vai ter que fazer uma conciliação, porque se o réu não foi citado há
112 uma ilegalidade e ele precisa conhecer desse evento incidental e definir, defini-lo e nós emitimos
113 um ofício ao secretário contando muito com, sabemos que o secretário é uma pessoa muito
114 técnica e tem sensibilidade pra essa questão especialmente pro funcionamento do conselho e
115 contando com isso nós expedimos um ofício a sua excelência informando que havia a decisão
116 sido baseado no artigo pertinente, que no caso é o artigo 19, incisos 1 e 3, nós discutimos na
117 reunião da Resolução CONAMA 237 no inciso 9º, parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição
118 Estadual que fala que é o Conselho né, que define essas questões podemos suspender e uma série
119 de outras, adotar uma série de outras providências e o secretário, a sua excelência acolheu essa
120 solicitação e sexta-feira nós tivemos contato com o secretário e fomos informados que a decisão
121 dele seria reconsiderada, ou seja, mantida a decisão da Unidade né, da Unidade Regional
122 Colegiada, o que eu queria aqui né, de público (*falhas na gravação*) sinal da sensibilidade de sua
123 excelência né, só espírito republicano dele e acima de tudo, como eu conversei com ele, isso
124 prestigia a atuação do colegiado, prestigia a atuação do Conselho que é de fato o órgão que deve
125 decidir essas questões relacionadas com o licenciamento ambiental, então eu queria fazer esse
126 registro agradecendo ao secretário de estado pela decisão adotada e no mais, vou me unir ao
127 nosso colega e aproveitar a oportunidade para desejar um final de ano excelente e um início de
128 ano melhor ainda né, pra todos os colegas do conselho, pra todos nós, tenhamos um Feliz Natal e
129 um ótimo Ano Novo, obrigado. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da**
130 **Mata** – mais alguém? Reforço também as palavras do conselheiro Wilson, entendo que a
131 participação dos conselheiros nas audiências públicas é extremamente importante, essa
132 colaboração e essa presença do conselheiro no momento da análise é relevante, sempre vem
133 somar e certamente vai agregar valor à deliberação, sempre, nós entendemos dessa forma e
134 apesar dos compromissos, agenda dos senhores, nós sabemos que todos tem compromissos com
135 suas instituições, é importante que os senhores estejam presentes sempre que possível nas
136 audiências públicas justamente pra trazer essa colaboração ao órgão técnico, a SUPRAM e
137 possibilitar uma decisão, um voto assentado em convicções mais consolidadas, mais
138 sedimentadas, porque indo ao local, conhecendo o fato, presenciando as reivindicações da
139 população, as críticas ou os eventuais elogios ao empreendimento é possível certamente ter um
140 voto de maior qualidade, então fica aqui também o meu pedido aos senhores, assim como faço lá
141 na Zona da Mata é que sempre que possível participem das audiências públicas. Não havendo
142 mais nenhuma manifestação, vamos ao **item 4** - Exame das Atas da 84ª RO de 24/09/2012 e 85ª
143 RO de 16/10/2012, em discussão. Nenhum destaque? Eu coloco então em votação ata da 84ª RO
144 de 24/09/2012, aqueles que são pela aprovação permaneçam como estão APROVADA, e ata da



145 85ª RO de 16/10/2012, aqueles que são pela aprovação permaneçam como estão APROVADA.
146 Atenção senhores, agora vamos iniciar a leitura dos processos dos itens da pauta que se referem à
147 deliberação, eu começo pelo item 6 deixando o item 5 para um segundo momento com a
148 apresentação dos retornos de vistas, então peço atenção dos senhores para eventuais destaques
149 que deverão ser feitos nesse momento. **Item 6** Processo Administração para exame da Licença
150 Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 VALE S.A - Mina de Brucutu - Lavra a
151 céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, lavra a céu aberto sem tratamento ou com
152 tratamento a seco minério de ferro - Barão de Cocais e São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/
153 N°. 00022/1995/059/2011 - DNPM nº 830696/1990 - Classe 3. Apresentação: Supram CM.
154 Algum destaque? Destaque da Fundação Relictos. Mais alguém? **Item 7** Processo Administração
155 para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 7.1
156 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com
157 tratamento a seco - minerais metálicos; unidade de tratamento de minerais UTM; pilhas de
158 rejeito / estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/024/2012 - DNPM nº 930181/2008 -
159 Classe 5. Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM e da Procuradoria Geral de Justiça,
160 SEDE também, três destaques então. **Item 8** Processos Administrativos para exame da Licença
161 de Operação: 8.1 Prefeitura Municipal de Itabira - Aterro Sanitário e Unidade de Compostagem
162 de Itabira - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Itabira/MG - PA/Nº
163 00230/1993/020/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Esse item será retirado de pauta a
164 pedido da SUPRAM, ok. **8.2** Renato Roger de Oliveira / Oliveira e Ramos Comércio de Sucatas
165 Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Ipatinga/MG - PA/Nº
166 09543/2011/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Fundação
167 Relictos. **8.3** Spe Barra da Paciência Energia S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica -
168 Gonzaga, Açucena, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho e Engenheiro Caldas/MG - PA/Nº
169 00123/1999/005/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum destaque? Sem destaque.
170 **Item 9** Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 9.1
171 GO4 Participações e Empreendimentos S.A. - Fazenda Barreiro - Lavra a céu aberto com
172 tratamento a úmido minério de ferro; Estradas para transporte de minério/estéril; Posto de
173 abastecimento; Unidade de Tratamento de Minerais UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº
174 09996/2008/001/2012 - DNPM 832216/2002 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum
175 destaque? Sem destaque. **Item 10** Processo Administrativo para exame da Licença de Operação
176 Corretiva: 10.1 Gerdau Aços Longos S.A - Ampliação do sistema de injeção de finos carvão nos
177 altos-fornos - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00010/1978/042/2006 - Classe 6. Apresentação:
178 Supram CM. Destaque Fundação Relictos. **Item 11** Processo Administrativo para exame de
179 Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 11.1 VALE S/A - Subestação de
180 energia elétrica - Itabira/MG - PA/Nº 00119/1986/095/2009 - Classe 5. Apresentação: Supram
181 LM. Algum destaque? Sem destaque. **Item 12** Processo Administrativo para exame de Alteração
182 de Condicionante da Licença de Operação: 12.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. -
183 USIMINAS - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério,
184 inclusive ferro-gusa - Ipatinga/MG - PA/Nº 00038/1983/138/2011 - Classe 6. Apresentação:
185 Supram LM. Algum destaque? Também sem destaque. Então senhores, vamos colocar em
186 votação os itens que não foram objetos de destaques: Processos Administrativos para exame da
187 Licença de Operação: **8.3** Spe Barra da Paciência Energia S.A. - Linhas de transmissão de
188 energia elétrica, temos algum inscrito? O representante da empresa está presente? Quer se
189 manifestar? Vou colocar em votação então, aqueles que são pela aprovação do parecer único da
190 SUPRAM permaneçam como estão APROVADO. **Item 9** Processo Administrativo para exame
191 da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 9.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A.
192 - Fazenda Barreiro. Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM, temos um
193 inscrito pela empresa. Gostaria de se manifestar? (*falhas na gravação*) GO4 Participações e



194 Empreendimentos, aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam
195 como estão APROVADO. **Item 11** Processo Administrativo para exame de Prorrogação de
196 Prazo de Validade da Licença de Instalação: 11.1 VALE S/A - Subestação de energia elétrica -
197 Itabira/MG – temos um inscritos pela empresa, gostariam de se manifestar? Não? Em votação
198 então o item 11.1, aqueles que são pela aprovação do parecer único permaneçam como estão
199 APROVADO. **Item 12** Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da
200 Licença de Operação: 12.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, temos
201 inscritos também, querem se manifestar? Não querem se manifestar, então em votação, aqueles
202 que são pela aprovação do parecer da SUPRAM permaneçam como estão APROVADO. Muito
203 bem senhores, vamos então dar início às análises dos itens com destaques, iniciando pelo retorno
204 de vistas, **Item 5** Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Empresa de
205 Transmissão Timóteo - Mesquita Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Coronel
206 Fabriciano/MG - PA/Nº 00639/2012/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram LM.
207 RETORNO DE VISTA pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e
208 Denise Couto representante da FIEMG em 20/11/2012. Com a palavra, os conselheiros.
209 **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – então, desde aquele nosso último encontro nós
210 mantivemos contato com o promotor da comarca, Dr. Walter Freitas e com o Dr. Mauro que é o
211 advogado do empreendedor, chegamos a uma proposta que representaria o consenso que a
212 preocupação que surgiu daquele último encontro foi a questão da copa das árvores, na verdade
213 da supressão de vegetação né, em razão do empreendimento com a instalação dos cabos, da
214 torre, etc, e agora nos últimos dias uma preocupação com relação a beleza e a paisagem cênicas
215 de uma determinada área conhecida como área 1 onde há uma pedreira e uma lagoa lá no local
216 do empreendimento, essas áreas, ou essa área 1, na verdade ela faz parte de um conjunto de áreas
217 que cujo o valor ecológico, ambiental foi declarado por uma sentença judicial que foi proposta
218 pelo Ministério Público na Comarca de Ipatinga pelo de Dr. Walter em face na ocasião do Poder
219 Público e da USIMINAS, então a redação que nós chegamos para as condicionantes, eu vou ler
220 pros senhores, seria de manter torres, cabos e demais equipamentos sobre a copa das árvores de
221 maior porte das áreas referidas na sentença judicial, de forma reduzir supressão vegetal e
222 permitir a revegetação nativa sobre a linha quando a supressão se fizer necessária (*falhas na*
223 *gravação*) o objetivo é que o máximo seja assegurado a máxima recuperação possível
224 naturalmente admitidas aquelas intervenções que são necessárias pra instalação do
225 empreendimento, então essa seria a condicionante primeira, prazo dela indefinido né, enquanto
226 da instalação e depois durante a instalação, então o prazo indefinidamente. Segunda
227 condicionante seria de inserir no programa de recuperação de áreas degradadas, o PRADE, esse
228 programa deve estar previsto já uma condicionante inclusive pra ele, então a proposta é que seja
229 inserido nesse programa, inserida, a previsão de recuperação das áreas referidas na sentença
230 judicial, no caso é a área 1, nos autos da ação civil pública, eventualmente sujeitas a supressão de
231 vegetação e por último seja apresentado um estudo a essa condicionante pra formalização da LI,
232 prazo final e por último apresentar um estudo a cerca dos impactos sobre a paisagem e a beleza
233 na pedreira e na lagoa situadas na área 1 referida na sentença judicial proferidas nos autos da
234 ação civil pública número tal, ante a instalação do empreendimento, então a terceira opção é que
235 essa questão seja feito estudo adicional e complementar né, porque já há no licenciamento
236 previsão de que os cabos ficarão acima da copa, só que nós até discutimos isso na semana
237 passada, com a condicionante a gente quer destacar a importância e a necessidade de que seja
238 observado esse ponto específico do que já é projetado, como nós sabemos, projeto até a execução
239 pode haver alteração de alguma circunstância ou de alguma questão, então o objetivo da inclusão
240 das condicionantes seria cristalizar isso no parecer e essa já é também uma preocupação do
241 empreendedor, hoje pela manhã nós tivemos nossa última conversa né, nossa última reunião e
242 chegamos ao entendimento de que seria razoável, de que seria pertinente a inclusão dessas



243 condicionantes, agora submeto aos colegas pra deliberação, no mais não haveria de nossa parte
244 qualquer óbice, qualquer observação. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona**
245 **da Mata** – vamos deixar o retorno das vistas e depois a gente abre a discussão. **Denise**
246 **Bernardes Couto, FIEMG** – bom, vou ser sucinta também, depois de toda análise dos autos do
247 processo até mesmo com a questão colocada pelo Dr. Leonardo, também a FIEMG ele é de
248 acordo com o parecer da SUPRAM né, parecer único da SUPRAM e acho que também a própria
249 conversa né, anterior com os empreendedores que se mostraram favoráveis a essas
250 condicionantes colocadas pelo Ministério Público né, a gente também concorda com essa
251 colocação feita pelo Dr. Leonardo aqui na reunião. **Leonardo Sorbliny Schuchter,**
252 **Superintendente Zona da Mata** – em discussão. **Wilson Starling, SEDE** – bem, se bem
253 entendido que o Dr. Leonardo colocou, acho até bem interessante e pertinente as emendas dele, é
254 pra ser cumprida no momento da LI né, essa é LP? É porque LP, essa é até uma questão que vou
255 estudar mais porque pra mim a licença prévia é a admissibilidade e legalidade do
256 empreendimento, então sendo assim a gente já entrar na LP com condicionante que vai ser
257 cumprida na LI, então nós estamos antecipando uma situação que eu acho até interessante e pode
258 até no futuro tornar até prática, mas de qualquer maneira a sua, a intervenção do Ministério
259 Público eu acho que é pertinente e conta com nosso apoio. **Leonardo Castro Maia, Ministério**
260 **Público** – eu tenho que concordar de fato com o senhor, a primeira condicionante nós até
261 conversamos isso hoje pela manhã a questão de instalar os cabos a cima da copa eu acho que é
262 uma condicionante que poderia, por exemplo, vir na LI, as demais, as outras duas não, bom,
263 essas daí são até na formalização da LI, elas estão no momento propício, porque eu inserir no
264 programa, o programa vai ser realizado agora, quando eu tiver a LI eu já vou ter esses programas
265 apresentados e o estudo também sobre a paisagem seria um estudo de certa forma
266 complementado do próprio estudo de impacto ambiental né, então estaria ele encontrando seu
267 tempo adequado aqui mesmo, quero crer, agora, com relação a primeira sim, eu concordo, por
268 outro lado eu acho que não há prejuízo, e nisso eu estou até mais confortável, mais a vontade
269 porque nós conversamos bastante com o empreendedor e chegamos a um entendimento, a um
270 consenso, mas porque nós conversávamos, é uma questão que nós constatamos agora que, é
271 porque não há nos autos, não havia até então cópia dessa sentença né, não havia (*falhas na*
272 *gravação*) dessas áreas protegidas, então agora que nós despertamos pra essa questão, talvez seja
273 interessante nós colocarmos isso pra assegurarmos que essa questão ficou superada, que essa
274 questão já foi discutida, porque do contrário nós deixaríamos uma questão em aberto que não
275 tinha sido considerada anteriormente para a apresentação dos estudos, porque o empreendedor
276 não sabia desse fato né, e estaremos deixando isso em aberto pra uma decisão futura que nós não
277 sabemos quais são as pessoas que estarão aqui, quer dizer, isso veio, isso surgiu ao acaso né, foi
278 ventilado por acaso, o promotor de justiça da comarca ficou sabendo do empreendimento, entrou
279 em contato pra que a gente pedisse vistas dos autos e aí apresentou a sentença e aí nós
280 verificamos que de fato havia uma coincidência da área do traçado com uma das áreas que é a
281 área 1, e aí discutimos, tratamos com o empreendedor, então porque não já fixamos essa questão
282 e superarmos essa questão, deixarmos ela pra traz nessa caminhada até esperamos a operação do
283 empreendimento, então foi esse espírito, agora o prazo é inclusive além do licenciamento né,
284 durante a operação, quer dizer, uma coisa a ser levada a efeito com licença na instalação e depois
285 permanecer sendo mantida com a licença de operação. **Leonardo Sorbliny Schuchter,**
286 **Superintendente Zona da Mata** – mas que isso está ligado a obviamente à própria viabilidade
287 né, é necessário que seja feito pra que o empreendimento se torne viável, digamos assim, eu
288 gostaria de ouvir o empreendedor e logo em seguida a SUPRAM, perdão conselheiro, não havia
289 visto. **José Ângelo, Fundação Relictos** – senhor presidente, na reunião anterior aí, mais
290 especificamente na 85ª reunião esse processo foi tirado de pauta, eu fiz uma solicitação, está
291 registrada na ata aí, dessa região, da linha 111 e 118, em que eu pedi a SUPRAM que



292 disponibilizasse para os conselheiros o mapa dessa linha de transmissão e isso não foi feito,
293 (*falhas na gravação*) porque que eu fiz essa solicitação, eu tenho conhecimento dessa
294 problemática, em Ipatinga, eu estive lá, a Fundação Relictos a qual eu pertença, na época do
295 plano diretor de Ipatinga juntamente com mais trinta entidades da sociedade civil é que provocou
296 o Ministério Público pra cuidar desse assunto certo, que acabou culminando nessa sentença que
297 Dr. Leonardo acaba se referir. Bom, motivo que eu queria saber o encaminhamento para saber se
298 de fato teria alguma interferência ali, que do parecer técnico não se fala nada a esse respeito né,
299 eu iria pedir vistas na reunião passada, mas, não pude vir, certo, gostaria entretanto de deixar isso
300 registrado né, que as informações quando a gente solicita alguma informação à SUPRAM eu
301 gostaria de ser atendido, todo mundo gostaria de ser atendido, porque tem um motivo, se essa
302 solicitação não são atendidas vai nos obrigar a pedir vistas desses processos e atrasar talvez
303 indevidamente os compromissos de empreendedores e da própria SUPRAM, então não custa
304 nada atender a solicitação dos conselheiros. É, eu concordo com as propostas que estão sendo
305 feitas pelo Dr. Leonardo, acho que essa é de extrema importância, e ela tem que ser preservada
306 de qualquer jeito e que essa condicionante tem que sair agora de imediato pra que não se esqueça
307 dessa no futuro, certo. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –**
308 **SUPRAM. Wesley, SUPRAM Leste** – na verdade esse mapa, quando a gente fechou o parecer a
309 gente não tinha muito habito de colocar muitas imagens, aí depois da sugestão do senhor a gente
310 até passou a fazer isso, no próprio processo da Anglogold já tem uma imagem já do local e tudo
311 mais, o que aconteceu é que esse mapa, ele foi disponibilizado na 86ª, só que foi justo na reunião
312 que o senhor não veio e no próprio site da SEMAD ele ficou como um anexo, é porque uma vez
313 que o parecer foi fechado eu não posso reabri-lo pra poder inserir novas informações, essa
314 questão da situação quanto a anuência da USIMINAS lá onde eles foram citados trabalhando
315 isso já pra licença de instalação a questão da propriedade em si ela é avaliada quando da LI então
316 nós tínhamos desconhecimentos até pelo fato de que na LP a gente não solicita documentação
317 que deveria ser apresentada na LI, vamos dizer assim, é uma questão teoricamente de
318 viabilidade, então não chegou ao conhecimento da SUPRAM essa questão da ação judicial, da
319 decisão que tinha na verdade um dia antes da pauta da 85ª reunião, que o motivo pelo qual
320 processo já havia sido tirado de pauta e aí ocorreram algumas tratativas entre a 85ª e 86ª reunião
321 na qual voltou-se com o processo novamente pra pauta e foi disponibilizado esse mapa no
322 próprio site da SEMAD, no entanto ele não foi disponibilizado agora na 87ª, até porque a gente
323 achou que uma vez já estava disponibilizado anterior a gente não precisava carrega-lo
324 novamente, porque ele já fica lá disposto, todo material já fica lá e não é retirado mais, e essa
325 questão específica da ação judicial ela seria, vamos dizer assim, ela pareceria ainda na etapa da
326 licença de instalação, uma vez que é a etapa onde a gente vai averiguar questão da propriedade,
327 questão da anuência de proprietária, que é essenciais né. **José Ângelo, Fundação Relictos** – é,
328 existe alguns furos que a gente precisa de trabalhar, uma é a anuência da Prefeitura de Ipatinga, a
329 Prefeitura de Ipatinga anuiu nessa obra né, sem informar, sem falar nada dessa sentença judicial,
330 tem alguma coisa de errado, que a gente como SUPRAM nós precisamos de estar atentos né, isso
331 não teria que passar pelo conselho de defesa do meio ambiente da cidade ou é só o secretário que
332 faz lá, o prefeito? A gente precisa de uma definição pra uma maior clareza, a Prefeitura de
333 Ipatinga não poderia dar essa anuência sem citar esse empreendimento, ela tem um termo de
334 compromisso que ela assinou com o Ministério Público a esse respeito, que é complementar a
335 essa sentença judicial, então vai uma série de erros se acumulando né. **Wesley, SUPRAM Leste**
336 – é, a gente não teria como averiguar se a prefeitura deixou de informar algo que talvez ela
337 conhecesse porque dentro do processo tem anuência e o que é solicitado é justamente a anuência
338 da prefeitura né, seja emitida pelo secretário de meio ambiente apresentando o prefeito ou o
339 próprio prefeito, mas averiguar a veracidade das informações ou se ali foi omitido algum fato ou
340 não, acho que na, a gente enquanto SUPRAM não tem como estar identificando isso mesmo não,



341 eu acho que aí vai já uma questão da audiência pública, igual foi aberto um prazo e inclusive
342 ninguém solicitou audiência pra esse processo, então eu acho que é justamente a hora onde
343 deveria se envolver, onde a gente estava comentando aqui né, envolver até a própria
344 comunidade, quem tem algum conhecimentos de alguns fatores dos quais até pra pronunciar, que
345 isso é algo interno que a gente não tem como saber isso. **Wilson Starling, SEDE** – é, a dúvida
346 que o ilustre conselheiro levantou aqui é na verdade essas anuências a gente sabe que se observa
347 se há alguma legislação municipal que vem em desencontro com aquele empreendimento e no
348 caso ao que parece há uma sentença judicial, não existe uma legislação municipal que impeça
349 esse procedimento, então eu acredito que a anuência também está pertinente, porque essa questão
350 judicial há representante de todos aqui exatamente pra isso então eu acho que a anuência está, se
351 não há impedimento na legislação municipal ela está correta, muito obrigado. **Denise Bernardes**
352 **Couto, FIEMG** – eu preferia então até fazer uma manifestação quanto a essa questão, também
353 como já está sendo dito, existe uma sentença judicial sim né, digamos que declarando a área,
354 declarou a área como de interesse ambiental ou paisagístico né, e essa sentença também
355 determinou que não poderia haver intervenções ambientais que alterasse essa área a não ser que
356 fosse devidamente autorizado pelo órgão ambiental, atrelado a um processo de licenciamento, ou
357 seja, é o que está, pode ocorrer na LI neste caso, quando ocorrerem as supressões antes disso elas
358 vão vir ao determinado, ao devido órgão ambiental que é este conselho aqui que é URC para
359 deliberação e possível aprovação, então seja, não está havendo nenhum desrespeito a sentença, e
360 nenhum desrespeito a legislação municipal vigente ou estadual, enfim, está seguindo os termos
361 da sentença, não só da sentença mas do TAC firmado também que é remetido essa sentença,
362 então não há desrespeito nenhum à legislação neste caso e outra situação o próprio Ministério
363 Público, Dr. Leonardo juntamente com o Dr. Walter, promotor da comarca de Ipatinga também
364 analisaram essa questão, e com certeza Dr. Leonardo não viria aqui hoje com a proposição
365 dessas condicionantes se tivessem alguma coisa, vamos dizer, errada aos olhos do Ministério
366 Público, com certeza a situação já está devidamente encaminhada e acordada ali, então eu acho
367 que não tem o que se discutir mais em relação a isso, a sentença está aí, ela é pública, todo
368 mundo pode ter acesso a ela que quiser né, e ela é clara, não pode haver intervenção ambiental
369 nessas áreas desde que autorizada pelo órgão ambiental, é o que pode se ocorrer no devido caso
370 quando for pertinente, quando for da análise da LI do empreendimento que aí vai haver o pedido
371 pra intervenção, entretanto, eu entendo né, até mesmo analisando, vendo as condicionantes
372 propostas pelo próprio MP está tudo pertinente, eu acho que não há qualquer problema pra haver
373 esse tipo de discussão aqui agora. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – eu penso que,
374 eu concordo com todos, mas eu acho que vou tentar fazer uma mescla aqui que eu concordo em
375 parte, eu acho que a prefeitura falhou nesse ponto, porque de fato a área foi declarada como de
376 interesse ecológico numa decisão judicial da qual ela tinha conhecimento, ela fez part4edessa
377 ação porque ela era ré nessa ação, e é uma decisão, não é um processo em curso, é uma decisão
378 transitado e julgado, então ela deve, deveria nas suas políticas, nas suas manifestações, o seu
379 proceder levar sempre em consideração que essa área é de interesse ecológico e deveria informar
380 isso ao órgão ambiental, porque o órgão ambiental está licenciando o empreendimento naquela
381 área, justamente, então de que adianta declarar que a área é de interesse se ninguém fica sabendo
382 disso e se o órgão ambiental ele é levado quase que a erro né, porque acaba às vezes dando uma
383 licença sem conhecer, ou sem pelo menos discutir o que estava contido naquela decisão e não é
384 culpa das SUPRAM, então a SUPRAM, só que o órgão ambiental ele acaba sendo conduzindo
385 pro erro no seu proceder e de fato eu acredito que isso deveria ter sido informado quando a
386 prefeitura deu anuência falando que de acordo da parte do município está tudo muito bem, não
387 que a colega da FIEMG falou, não que não possa haver intervenção né, que a própria decisão
388 ressalva isso, muito bem observado, não é, a própria decisão ressalva que pode haver intervenção
389 só que desde que isso seja apreciado pelo órgão ambiental, isso seja discutido, isso é obvio né,



390 então se o órgão ambiental não tem oportunidade de discutir, de saber disso de verificar, olha,
391 porque que aquela área tem esse interesse, porque veja bem, quando o judiciário declarou que a
392 área é de interesse ecológico o judiciário não constituiu o interesse, o interesse existe, o
393 judiciário apenas declarou esse interesse, mas o interesse ele não surgiu com a sentença, ela tem
394 uma importância ecológica por outra razão, que pré-existe a edição da sentença e qual é esse
395 motivo né, e aí o motivo é porque ali tem mata, vegetação, essa área e outras funciona como
396 espécie de cinturão, de isolamento pras atividades da empresa industriais né, que são poluentes,
397 então cumpri uma finalidade de anel verde e porque isso eu mesmo não sabia, só descobri a
398 poucos dias atrás, mais uma vez por intervenção oportuna do promotor de justiça da comarca o
399 Dr. Walter que ali há elementos, uma pedreira já que não é mais explorada e uma lagoa com
400 beleza cênica, uma paisagem diferenciada, bonita, então essas são as questões, agora,
401 conversamos, o Dr. Walter, promotor de Ipatinga ele tem a independência funcional pra atuar
402 dentro das atividades típicas do Ministério Público, ele pode ir lá conversar com o
403 empreendedor, fazer um acordo, ajuizar ação, discutir, etc e tal, e tem um outro órgão do
404 Ministério Público que é o que atua no Conselho de Política Ambiental que no caso sou eu, o que
405 eu procurei fazer foi conversando com um empreendedor, contando com a sensibilidade do
406 empreendedor, conversando com o promotor captando quais são os problemas, tentar botar o
407 nosso procedimento em sintonia com a preocupação que é qual, proteger a beleza e proteger a
408 mata, essas condicionantes tem esses objetivos, por isso que elas foram redigidas nessa forma,
409 questão do estudo, da beleza, e da paisagem e questão do, da mata, a copa né, o equipamento, os
410 cabos, etc por cima pra você dentro do possível não suprimir, ou suprimindo deixar que se
411 recupere, ou propiciar a recuperação. Então a nossa preocupação, se existem outras questões
412 eventualmente que não foram levantadas podem existir sempre, por hora eu desconheço, mas
413 não digo que não existe, e nesse caso aqui isso é uma falha de fato do licenciamento, mas eu
414 acho que não responsabilidade da SUPRAM, mas é uma falha de fato que felizmente nós
415 conseguimos constatar e estaremos, estamos né, corrigindo, retificando, como nós já corrigimos
416 várias né, várias coisas já corrigimos, vai constatando do curso do procedimento do
417 licenciamento, eu acho assim, que eu concordo com todos né, concordo com a Relictos,
418 concordo com o colega Starling e com a FIEMG também acho que todos estão corretos, é uma
419 falha que precisa ser sempre retificada. **Wilson Starling, SEDE** – até fica um momento
420 oportuno, o Ministério Público, ainda mais a Coordenadoria de Meio Ambiente se até oriente né,
421 as câmaras municipais, os municípios a regulamentar o fornecimento da carta de anuência né,
422 porque aí vai ter uma regra, um dispositivo como que vai tramitar o rito procedimental que
423 acontecerá nessa questão porque hoje não existe na maioria dos municípios e os municípios
424 mesmo as vezes não tomam conta da responsabilidade dele com referência a legislação
425 ambiental. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – SUPRAM** mais
426 alguma observação? Há concordância com relação as condicionantes propostas? **Paulo,**
427 **SUPRAM Leste** – a gente concorda com as condicionantes propostas. **Leonardo Sorbliny**
428 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – empreendedor gostaria de deixar consignado
429 aqui também a concordância. **Dirceu Gomes Farjardo, estou aqui na qualidade de diretor**
430 **técnica da empresa de transmissão de Timoteo - Mesquita** – vou ser breve, a minha
431 manifestação é no sentido de ratificar a concordância com as condicionantes como já bem
432 disposto aí pelos conselheiros, especialmente pelo Dr. Leonardo, nós discutimos detalhadamente
433 essas questões e eu quero apenas ressaltar o seguinte, o projeto dessa linha de transmissão já leva
434 nas soluções de engenharia essas questões já considera na sua solução de engenharia essas
435 questões, quer dizer, as soluções de engenharia adotadas nesse trecho da linha de transmissão
436 elas realmente preservam e atendam as condicionantes, então sem me estender muito, a minha
437 manifestação é no sentido de ratificar o entendimento e dizer da nossa concordância com as
438 condicionantes colocadas, boa tarde e muito obrigado. **Leonardo Sorbliny Schuchter,**



439 **Superintendente Zona da Mata** – ok, obrigado, eu vou colocar em votação o processo e de
440 acordo com o regimento já com as condicionantes propostas, o senhor poderia lê-las novamente
441 Dr. Leonardo? **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – condicionante 1 – manter torres,
442 cabos, demais equipamentos sobre as copas das árvores de maior porte das áreas referidas na
443 sentença judicial proferidas nos autos da ação civil pública número 213295174/2007/8130313 de
444 forma a reduzir a supressão vegetal e permitir total recuperação da vegetação nativa sobre a linha
445 quando a supressão se fizer necessária, prazo: indefinidamente. Condicionante 2 – inserir no
446 programa de recuperação de áreas degradadas PRADE a previsão de recuperação das áreas
447 referidas na sentença judicial proferidas nos autos da ação referida, mencionada, e eventualmente
448 sujeitas à supressão de vegetação, prazo, na formalização da licença de instalação. Condicionante
449 3 – apresentar estudos a cerca do impactos sobre paisagens e beleza cênica na pedreira e na lagoa
450 situadas na área 1, referidas na sentença judicial mencionada, ante a instalação do
451 empreendimento, prazo na formalização da licença de instalação. **Leonardo Sorbliny**
452 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – ok, obrigado, mais alguma consideração? Não
453 havendo, eu encerro a discussão e coloco em votação, item 5.1 Processo Administrativo para
454 exame da Licença Prévia: 5.1 Empresa de Transmissão Timóteo - Mesquita Ltda. - Linhas de
455 transmissão de energia elétrica - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00639/2012/001/2012 - Classe
456 5. Apresentação: SUPRAM LM, aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM
457 com as condicionantes propostas pelo Ministério Público permaneçam como estão,
458 APROVADO. **Item 6** Processo Administração para exame da Licença Prévia concomitante com
459 a Licença de Instalação: 6.1 VALE S.A - Mina de Brucutu - Lavra a céu aberto com tratamento a
460 úmido minério de ferro, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de
461 ferro - Barão de Cocais e São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/ Nº. 00022/1995/059/2011 -
462 DNPM nº 830696/1990 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. Destaque da Fundação Relictos,
463 com a palavra conselheiro José Ângelo. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** - o processo
464 da Vale é bastante complexo e complicado de análise, mas eu tentei compreendê-lo
465 principalmente na parte de monitoramento, em algum ponto do parecer fala lá que tiveram
466 problema com manganês, DBO e por isso a empresa foi autuada certo, em função disso, mas a
467 condicionante 1 que coloca nesse processo seria de dar continuidade a um monitoramento já
468 executado pela empresa, eu tentei de todas as formas saber que monitoramento é esse, no corpo
469 do processo tem referências em locais e pontos onde são monitorados alguma coisa, mas que
470 coisa é essa, não se tem informações em nenhum lugar no processo, então eu gostaria de
471 entender, gostaria de uma explicação que o programa de monitoramento é esse né? Onde ele está
472 descrito, se ele está descrito em algum ponto do parecer que eu não tive acesso, quais são os
473 parâmetros que estão sendo utilizados, qual a frequência de análises, etc, a minha dúvida é nesse
474 sentido. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – SUPRAM Central,
475 temos aqui a presença do diretor técnico da SUPRAM Central, Anderson, nosso colega de
476 SISEMA, veio aqui prestar apoio a reunião, prazer revê-lo. **Anderson, SUPRAM Central** – boa
477 tarde a todos, satisfação retornar aqui mais uma vez, ainda teremos algumas outras oportunidades
478 de vir, a gente ainda tem alguns processos sendo analisados em Belo Horizonte que serão
479 julgados aqui, gostaria de apresentar também a Jaqueline, técnica que fez a avaliação do
480 processo e especificamente com relação aos processos, conselheiro representante da Fundação
481 Relictos, são formações realmente interessantes e relevantes e não houve nesse parecer realmente
482 a descrição desses processos de monitoramento, porque na reunião que aconteceu aqui mesmo
483 em outubro, foi deliberado a respeito da revalidação da licença de operação desse complexo
484 minerário, nesse complexo, nesse processo de revalidação julgado por esse Conselho em outubro
485 houve a descrição de todos os parâmetros avaliados com suas frequências, e nesse processo
486 agora que é uma ampliação com instalação apenas de novos equipamentos na melhoria do
487 processo de beneficiamento da empresa a gente não fez a replicação de todos esses pontos no



488 parecer, o que a gente fez foi apenas a solicitação de um ajuste principalmente na parte de
489 monitoramento e qualidade das águas que alguns pontos ele era realizado e foi aprovado assim
490 na última licença julgada em outubro alguns pontos eram mensais e outros bimestrais e a gente
491 fez uma unificação desses monitoramentos pra que eles fossem realizados todos eles de forma
492 mensal garantindo assim um acompanhamento mais assim, num período menor de prazo, então
493 por isso que não houve a replicação desse ponto, a gente também está falando de uma licença de
494 instalação, a gente pode ter esse cuidado de colocar, de replicar nesse parecer, no parecer pra
495 licença de operação quando efetivamente vai existir alguma contribuição em termos de poluição
496 ambiental a todos os pontos a serem monitorados na forma de um anexo 2 como é normalmente
497 feito na superação, mas os pontos amostrados parâmetros, frequências, e todos os
498 monitoramentos foram os mesmos aprovados na licença aqui de outubro. **José Ângelo Paganini,**
499 **Fundação Relictos** – na realidade é uma condicionante que não é condicionante, não está
500 condicionando nada de novo, não é isso? **Anderson, SUPRAM Central** – exatamente isso, é
501 que a gente está apenas garantindo é que esses monitoramentos eles sejam mantidos da mesma
502 forma que foram aprovados sendo feitos apenas o ajuste da periodicidade do monitoramento.
503 **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – como que eu faço pra provar uma coisa que eu não
504 conheço, que eu não tenho conhecimento, eu não estava aqui na reunião anterior, certo, como é
505 que eu aprovo um negócio que eu não sei o quê que eu estou aprovando, você há de convir que é
506 complicado né, você fazer uma aprovação nesse sentido. **Jaqueline, SUPRAM Central** – bom,
507 a gente optou por descrever esses monitoramentos no corpo do parecer único, você pode
508 observar aqui nas páginas 7, 8, vem falando de um por um, hidrografia, qualidade do ar, ruídos,
509 vibração, etc. A gente não constou no anexo 2, porque a gente tem feito isso com frequência na
510 SUPRAM Central de não estar repetindo esse anexo 2 quando não se tem um ponto novo de
511 monitoramento, pra que, pra evitar que novos seja enviados aquele tanto de documentação de
512 vários monitoramentos pra vários processos sendo que são os mesmos pontos, não tem nenhum
513 novo ponto a acrescentar, a área licenciada não vai influenciar em nenhum novo recurso hídrico,
514 não vai ter instalação de nenhum sistema de tratamento de efluente sanitário, muito menos
515 industrial, portanto a gente optou por fazer dessa forma, a única alteração foi com relação à
516 periodicidade desses que eram feitos bimestrais. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** –
517 Jaqueline né, Jaqueline, você me esclarece um pouco, se não me engano, no rio Santa Bárbara
518 você tem a montante e a jusante não é isso? **Jaqueline, SUPRAM Central** – isso, exatamente.
519 **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – é, quais parâmetros são monitorados lá, você
520 monitora o DBO no rio Santa Bárbara a jusante e a montante? **Jaqueline, SUPRAM Central** –
521 como foi dito pelo nosso diretor, essa especificação de parâmetros estão todos constantes no
522 parecer de revalidação da LO que foi pautado no dia 16 de outubro com licença concedida. **José**
523 **Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – é complicado né, porque aqui eu tenho, mais pra frente
524 eu tenho aquela informação. **Jaqueline, SUPRAM Central** - dos parâmetros que saíram fora
525 DBO e manganês, exatamente, DBO foi com relação a sistema de tratamento de esgoto sanitário
526 que já tem informações que o novo sistema já foi implantado, não tem certeza se é adequado ou
527 implantado, mas a empresa está aqui, se quiser ela pode se manifestar. **José Ângelo Paganini,**
528 **Fundação Relictos** – pois é, mas nós não temos nenhuma condicionante aqui de adequação
529 dessa situação. **Jaqueline, SUPRAM Central** – mas isso foi como efeito numa revalidação de
530 LO, que é onde se tratava desses monitoramentos. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** –
531 mas nós não estamos tratando de ampliação que vai ampliar uma carga de DBO já está fora, não
532 é isso? **Jaqueline, SUPRAM Central** – exatamente, mas essas questões elas foram todas
533 abordadas no processo de revalidação, é isso que a gente está tentando explicar, como foram
534 todas abordadas no parecer de revalidação, inclusive a adequação do sistema, eu acho que não
535 teria porque de repetir isso tudo daqui, sendo que já estão todas sanadas. Só um momento, por
536 favor, que a empresa vai manifestar sobre essa questão de efluente. **Anderson, SUPRAM**



537 **Central** – pra sanar essas dúvidas a gente está pedindo ali aos nossos colegas da SUPRAM Leste
538 Mineiro, eles vão resgatar o parecer da revalidação pra deliberação, é até mais fácil, vamos pegar
539 e fazer a leitura. **Cristiane, Vale** – boa tarde, conselheiro José Ângelo, na verdade essa foi a
540 nossa discussão (*falhas na gravação*), questão do manganês, aliás é normal ter manganês e ferro
541 fora do padrão né, pela geologia da região alumínio às vezes né, dependendo da região, aí que
542 que acontece e a questão da DBO nós mesmo antes da revalidação já fizemos uma adequação
543 das ETE's então mesmo com a autuação anteriormente a isso nós já fizemos uma adequação das
544 ETE's, e aí foi tudo analisado na revalidação em 16 de outubro, então eu acredito que eles não
545 inseriram no parecer este anexo porque foi tudo devidamente analisado na revalidação e essa
546 área é uma área interior ao empreendimento dentro do complexo é a cava que já existe e vai ser
547 na área da usina, então não existe ponto novo a ser monitorado e nem parâmetro novo a ser
548 monitorado, só a frequência, que alias diminuiu, invés, alguns que eram bimestrais passaram a
549 mensais. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – a SUPRAM está
550 localizando o parecer. **Cristiane, Vale** – mais algum esclarecimento? **Leonardo Sorbliny**
551 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – conselheiro, ao microfone. **José Ângelo**
552 **Paganini, Fundação Relictos** – a dúvida é só sobre o monitoramento, coloca-se uma
553 condicionante, cita-se um monitoramento, mas que você não tem o conteúdo desse
554 monitoramento, certo? Só fala, não precisaria talvez a condicionante ser redigida dessa forma né,
555 só alterando a frequência de monitoramento, certo. **Anderson, SUPRAM Central** – o cuidado
556 que a gente teve foi apenas na forma de condicionante a periodicidade, porque a periodicidade
557 conforme aprovado por esse Conselho ela estava com alguns pontos funcionando de forma
558 bimestral e alguns pontos funcionando de forma mensal, pra fazer um alinhamento de todos os
559 monitoramentos a gente decidiu fazer de forma mensal, garante um acompanhamento muito mais
560 próximo, tem muito mais hábil pra qualquer tipo de intervenção em termos de reparação e por
561 isso que nós colocamos a condicionante dar continuidade ao monitoramento nos parâmetros que
562 eram feitos de forma mensal. Os parâmetros avaliados foram, amônia, condutividade elétrica,
563 cor, DBO, óleos e graxas, índices de fenol, fosfato total, nitrato, nitrito, mercúrio total,
564 surfactante, ferro solúvel, ferro total, manganês solúvel, manganês total, oxigênio dissolvido, ph
565 in-natura, sólidos sedimentáveis, sólidos dissolvidos totais, sólidos suspensos, turbidez,
566 coliformes fecais, coliformes totais, estreptococos fecais, isso pra monitoramento de qualidade
567 da água, monitoramento das emissões atmosféricas foi feito conforme ABNT NBR 9.547 e
568 13.412 que foi verificado índice de qualidade de ar, criado pelo IPA. O monitoramento de
569 conforto acústico ele é feito através da NBR 10.051/2000 e observando a lei 10.100, todas essas
570 informações a cerca do monitoramento elas estão contidas na página 4 do parecer de revalidação
571 da licença, que foi objeto de apreciação do Conselho. **José Ângelo Paganini, Fundação**
572 **Relictos** – só uma última dúvida, não vou ter mais dúvida, a qualidade da água do rio Santa
573 Bárbara, não é isso, está sendo alterada ou os efluentes da Vale não estão alterando a qualidade
574 (*falhas na gravação*). **Anderson, SUPRAM Central** – os pontos conforme monitoramento
575 apresentado ela não contribui para alteração da qualidade da água do rio Santo Bárbara,
576 houveram episódios de alguns parâmetros em desconformidade com a legislação vigente, mas
577 foram episódios eventuais que inclusive já foram até corrigidos por algumas ações da empresa.
578 **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – falei que não ia ter dúvidas mas, vocês fazem
579 alguma avaliação da carga de poluição ou só de concentração? **Anderson, SUPRAM Central** –
580 a avaliação é feita em função do índice de qualidade de água né, que a gente faz a verificação
581 dentro da contribuição do efluente efetivamente de contribuição da empresa, porque tem pontos
582 que são monitorados que eles não, eles são monitorados, as vezes tem parâmetros fora mas que
583 não são da empresa, então é verificados apenas aqueles pontos em que realmente existe uma
584 contribuição efetiva da empresa, ou seja, a jusante do seu lançamento. **José Ângelo Paganini,**
585 **Fundação Relictos** – sim, mas eu estou, essa avaliação as análises são só de concentração ou



586 vocês fazem também uma análise da carga de poluição que é lançada nos cursos d'água?
587 **Anderson, SUPRAM Central** – a avaliação é feita com concentração. **José Ângelo Paganini,**
588 **Fundação Relictos** – só com concentração. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**
589 **Zona da Mata** – ok, obrigado, mais alguma questão? Não havendo eu vou colocar em votação,
590 item 6.1 VALE S.A - Mina de Brucutu – aqueles que são pela aprovação do parecer único da
591 SUPRAM Central permaneçam como estão, APROVADO. **Item 7** Processo Administração para
592 exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 7.1
593 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com
594 tratamento a seco - minerais metálicos; unidade de tratamento de minerais UTM; pilhas de
595 rejeito / estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/024/2012 - DNPM nº 930181/2008 -
596 Classe 5. Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM, da Procuradoria Geral de Justiça, e
597 do conselheiro Marcos. **Paulo, SUPRAM Leste** – só uma alteração simples na página 22, no
598 anexo, a validade onde se lê 4 anos, passará a ler 3 anos né, essa mudança é pra validade ficar,
599 ter a mesma validade que está no item 15 né, que são de 3 anos também. **Leonardo Sorbliny**
600 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – ok, obrigado, conselheiros. **Marcos Nunes de**
601 **Menezes, Instituto Pró-Rio Doce** – na página, apenas pra entender, talvez caiba uma alteração
602 pequena, na página 12, 24 e 25, questionar a necessidade de substituir o termo enviados à
603 SUPRAM por protocolados como consta nos demais itens ali na página 12, página 12, 24 e 25,
604 ao invés de enviados, protocolados, enviados, como consta nos demais itens a palavra
605 protocolados, que é diferente de enviar. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona**
606 **da Mata** – ok, SUPRAM, vamos proceder a correção então conforme solicitado. **Leonardo**
607 **Castro Maia, Ministério Público** – eu vou requerer vista dos autos pra examina-lo. **Wilson**
608 **Starling, SEDE** – também requerer vista. **Denise Bernardes Couto, FIEMG** – FIEMG também
609 requer vista. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – pois não, o
610 empreendedor está presente e quer se manifestar, eu vou abrir a palavra à empresa em
611 consideração aqui a inscrição, por favor. Há alguma possibilidade de discutir as dúvidas? **Irani,**
612 **Anglogold** – eu sou gerente de meio ambiente da Anglogold, queria somente dizer pro
613 excelentíssimo promotor que é um direito né, é obvio né, de se ter o pedido de vistas mas eu
614 queria colocar da grande necessidade e da abertura que a empresa tem no momento que for, na
615 hora que for aqui no plenário ou fora daqui da nossa estrutura ou mesmo numa reunião pra tirar
616 todas as dúvidas que se tiver relativa a esse processo, porque que eu estou dizendo isso e
617 solicitando, quem sabe, uma reconsideração, é porque nós estamos com o empreendimento
618 mobilizados com pessoas já mobilizadas pra poderem começar o trabalho e uma desmobilização
619 nesse momento significa estar adiando, quem sabe, até alguma festa de natal, então eu gostaria
620 de solicitar, se tiver alguma dúvida, alguma coisa que a gente possa esclarecer ou aqui ou em que
621 âmbito for, mas que reconsiderasse essa solicitação em vista do momento em que nós estamos
622 vivendo, as pessoas estão paradas esperando essa licença pra poder começar, era isso que eu
623 queria colocar, obrigada. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – ok,
624 obrigado, eu pergunto aos conselheiros se há alguma possibilidade de discutir as questões que
625 deram origem ao pedido de vistas? **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – bem,
626 primeiramente eu queria agradecer a disponibilidade da empresa, do empreendedor, do lado do
627 Ministério Público a mesma abertura não existe a senhora pode ter certeza disso, eu espero até
628 que nós possamos de fato possamos discutir o empreendimento, os impactos, etc, mas eu devo
629 solicitar vista, foi uma solicitação do promotor de justiça da comarca Dr. Domingos né, e do Dr.
630 Carlos Eduardo que é o Coordenador geral das bacias hidrográficas, segunda informação eu
631 infelizmente estava em transito nos últimos dias porque eu atuo na bacia do Doce e eu não tive a
632 oportunidade de conversar com eles de forma mais detida, mas me parece que há um
633 compromisso, dois compromisso firmados entre o Ministério Público e a Anglogold e haveria
634 necessidade de ajustar alguma questão relacionada a esses compromissos, eu não sei dizer pra



635 senhora agora quais são, mas a vista é provavelmente pra que esse ajuste possa ser feito nessa,
636 pra adequar talvez o requerimento ao que foi assumido né, pela empresa junto a esses órgãos do
637 Ministério Público, eu recebi solicitação dos dois promotores por correspondência eletrônica Dr.
638 Domingos e Dr. Carlos Eduardo, infelizmente tentei constata-los agora a pouco, mas não
639 consegui, então não outra solução por hora, senão o pedido de vistas. **Irani, Anglogold** – pois é,
640 mais uma vez é, vossa excelência eu quero dizer o seguinte, tivemos sim um termo de
641 compromisso assinado com eles e que esse processo segue 100%, 100% das recomendações
642 inclusive que foram feitas nesse termo de compromisso referente até a outra situação, mas o que
643 ele falava de empreendimento futuro, tudo bem, mas eu quero dizer mais uma vez, eu gostaria de
644 enfatizar a correlação de uma coisa com a outra é simplesmente na questão de se cumprir o que
645 já havíamos acordado e que está 100% cumprido aqui e que um retardamento dessa situação é
646 simplesmente um esclarecimento né, que eu não sei se justifica uma vistas pra pessoa e em cima
647 de um detrimento de uma, de um empreendimento e de pessoas inclusive que vão ficar
648 comprometidas por causa de um esclarecimentos, era só isso que eu queria ponderar, obrigada.
649 **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – conselheiro, se apresente,
650 por favor. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – por favor, doutora, o tratamento é a
651 seco, é mera remoção e britagem? **Irani, Anglogold** – não, ele é o seguinte, é um tratamento que
652 você retira o material de uma cava a céu aberto, coloca ele empilhado né, e vem com uma
653 aspersão, é como se fosse no jardim da casa da gente, de um produto químico que é cianeto pra
654 poder haver uma solubilização de outro, é mais ou menos isso, e o quê que é que está se
655 licenciando nesse processo é uma pilha de estéril né, do material, de uma cava que vai ser
656 ampliada, então a retirada do material. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – dessa
657 pilha de estéril, pra se recuperar. **Irani, Anglogold** – é, uma ampliação de uma cava. **Marcelino**
658 **Amando da Silva Gomes, DNPM** – com cianeto. **Irani, Anglogold** – não, escuta, o que está se
659 licenciando é, ampliação de uma cava, a disposição de material numa pilha de estéril, que é a
660 disposição numa cava inclusiva e exaurida também né, já faz de um processo de reabilitação e a
661 expansão de uma pilha de lixiviação, daí talvez o processo de tratamento a seco, porque não é do
662 tratamento, é da extração em si. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – esse minério
663 ele contém arsênio berilo? **Irani, Anglogold** - não, ele é um material oxidado. **Marcelino**
664 **Amando da Silva Gomes, DNPM** – ah, é material oxidado? **Irani, Anglogold** – material
665 oxidado. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – ok, obrigado. **Leonardo Sorbliny**
666 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – Dr. Leonardo, há correspondência entre o acordo
667 firmado entre o Ministério Público e esse processo, é isso? Ok. Mais alguma consideração?
668 Vamos então conceder vistas à Procuradoria Geral de Justiça, FIEMG e Secretaria de Estado de
669 Desenvolvimento Econômico. Vistas concedidas. **Item 8** Processos Administrativos para exame
670 da Licença de Operação: **8.2** Renato Roger de Oliveira / Oliveira e Ramos Comércio de Sucatas
671 Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Ipatinga/MG - PA/Nº
672 09543/2011/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Destaque da Fundação Relictos.
673 **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – eu também gostaria de um esclarecimento, a
674 empresa está se propondo à se transportar resíduo classe, resíduo perigoso, não é isso, resíduos
675 oleosos não é isso, e pra tanto ela tem contratado uma empresa chamada SuaTrans que é pra
676 atendimento a emergências no transporte desses produtos, se o caminhão tiver algum problema,
677 tombar, essa empresa é que vai prestar assistência, não é isso? Então que eu gostaria de saber
678 qual que é o tempo de resposta nessa empresa pra uma emergência na BR 281 entre, por
679 exemplo, Antônio Dias e Ipatinga, quanto tempo essa empresa chegaria lá, onde é que ela está
680 situada, a base operacional dela, onde fica a mais próxima, e qual tempo de resposta que ela
681 daria a um acidente deste aí? **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata**
682 – vamos ouvir a SUPRAM, um minuto, conselheiro. **Aliciele, SUPRAM Leste** – na verdade o
683 que interessa pra nós dentro do processo é a apresentação de uma empresa pra esse tipo de caso



684 né, o empreendedor apresentou, apresentou o contrato devidamente né, só que esse tempo né, se
685 o representante do empreendedor tiver alguma informação pra trazer, nesse momento eu não sei
686 te informar exatamente a resposta, se o empreendedor quiser se manifestar. **Leonardo Sorbliny**
687 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – temos algum representante da empresa aqui, por
688 favor se manifeste, se apresente. **Nilberto Araújo, Eco-Ambiental, consultoria técnica** – na
689 verdade essa é uma grande preocupação e talvez a maior com relação a transporte de resíduo
690 perigoso, a empresa hoje só existe uma no Brasil, que a antiga COTEC, era SuaTrans, e hoje
691 SuaTrans e COTEC é uma empresa só, é um monopólio e na verdade administração dessa
692 empresa está sediada em São Paulo, é a única que tem até pelo núcleo de emergência ambiental
693 da FEAM em Belo Horizonte que nos indicou e o que a gente tem é um contrato onde que eles
694 que dá uma resposta, e a gente tem um acompanhamento mensal dessa empresa, que ela tem
695 espalhado dentro do Brasil e no estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte que seria o suporte
696 dessa empresa para os eventos dentro do estado de Minas Gerais, essa seria a nossa
697 consideração. **Weslei, SUPRAM Leste** – só ressaltar também o seguinte, normalmente empresas
698 que prestam esse tipo de serviços a gente não encontra elas sediada normalmente na nossa região
699 não, o mais próximo que eu conheço também seria em Belo Horizonte, um exemplo disso por
700 exemplo, na ferrovia há o transporte também de produtos perigosos, abastecimento comboio,
701 todos é considerado transporte perigoso, a empresa que lá presta serviço também é a SuaTrans, e
702 ela não tem sede aqui em Governador Valadares não, e a Ferrovia ela se estende de Vitória até
703 Belo Horizonte, então essa é uma questão generalizada pra todos os atendimentos, nós temos
704 outras empresas também que trabalho com produtos perigosos, por exemplo, aqui nós temos a
705 Tudor que foi licenciada a pouco tempo, tem uma empresa mas ela não tem se ter uma sede em
706 cada rota de transporte né. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – eu entendo que é
707 complicado isso, mas eu entendo também que esse tempo de respostas dessas empresas tem que
708 ser um tempo razoável, certo, se acontece um acidente aqui em Valadares, se você for esperar vir
709 um apoio logístico de Belo Horizonte pra 381 é arriscado ele chegar um dia depois aí então não
710 ter mais nada pra fazer, certo, então eu acho que nós SUPRAM, licenciamento ambiental precisa
711 de dar uma atenção maior a esse ponto, apertar um pouco os parafusos né, pra que a gente tenha
712 uma resposta dessas emergências mais rápidas e eficiente, porque se quando ocorrer a
713 emergência ambiental que essa empresa for mobilizada a equipamentos e coisa pra vir atender
714 aqui, enfrentar essa rodovia até chegar aqui praticamente não vai ter atendimento nenhum, nós
715 estamos só fazendo de conta que temos alguém que vai fazer isso, mas não vai ser um
716 atendimento eficiente e nem vai resolver o problema pra que se proponho que se tenha isso, é
717 uma recomendação que eu faço e eu gostaria de sugerir que se inserisse uma outra condicionante
718 aí que tenha uma já sobre, parecida com isso, com essa, mas eu gostaria de sugerir a inclusão de
719 uma condicionante aí dele manter, da empresa manter contrato de prestação de serviço e
720 atendimento à situações de emergência, rodoviária somente com empresa com certificação
721 ambiental válida, certo, durante (*falhas na gravação*) aprovação deveria ser feita periodicamente
722 né, porque agora pro licenciamento a empresa pode apresentar esse contrato, daqui a seis meses
723 o contrato pode estar vencido e pode ficar sem esse contrato durante o tempo de validade da
724 licença né, então por isso que eu estou sugerindo a inclusão dessa condicionante dela ser
725 obrigada a manter esse contrato, não só agora na fase do licenciamento. **Weslei, SUPRAM**
726 **Leste** – só complementando também a informação, nós temos também além da situação do
727 empreendedor né, ter que disponibilizar uma empresa para outro atendimento imediato, nós
728 temos também o núcleo de emergência ambiental com a sede em Belo Horizonte que também
729 trabalha em parceria né, vamos dizer assim, nesses casos aí eventuais acidentes em que ocorrem
730 núcleo de emergência também atua nessa situação, outro fato é que todos os motoristas, os
731 condutores desses veículos que transportam produtos perigosos eles são por lei obrigatoriamente
732 tem que constar na carteira deles aquele MOPP né, o curso pra movimentação de operação de



733 produtos perigosos, então dentre algumas situações ali inerentes numa condição de um eventual
734 incidente nas estradas as informações nas fichas de emergências pra dar referente aqueles
735 produto que está sendo transportado e os envelopes também que trazem alguns procedimentos
736 iniciais básicos ali que eu o condutor poderia estar adotando até a chegada de uma equipe de
737 emergência né, quanto a questão da condicionante, subentende-se que não só para o processo
738 enquanto ele é pautado, colocado em votação o empreendedor deve sempre manter, vamos dizer
739 assim, o contrato né, com a empresa de atendimento de emergência vigente durante o período da
740 licença dele, até que se houver uma situação que seja impossibilitado e renovação do contrato ou
741 a manutenção do mesmo em determinado período, o empreendedor deve acessar a atividade de
742 transporte até ele irregular a situação em função de um eventual risco, então eu acho que isso na
743 verdade fica subentendido dentro do processo de licenciamento e na própria situação do
744 transporte, uma vez que a gente tem lá no decreto estadual essa condição de que tem que ter uma
745 empresa né, 96044 que fala da questão do atendimento a emergências né. **José Ângelo Paganini,**
746 **Fundação Relictos** – então seria o caso da condicionante 3 e 1 seria a mesma coisa? Na
747 condicionante 3 você está pedindo pra que ela mantem a contrato de prestação de serviço pra
748 destinação, subentende-se também que se vai transportar se tiver um local destinado, então na
749 mesma lógica que se incluiu a condicionante 3, a gente está sugerindo incluir uma condicionante
750 5 aí sobre o transporte de produtos perigosos. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**
751 **Zona da Mata** – conselheiro, o senhor poderia ler novamente a condicionante, por favor? Ao
752 microfone, se identifique. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – condicionante extra,
753 manter contrato de prestação de serviços de atendimento a situações de emergência rodoviária
754 somente com empresas com certificação ambiental válida durante a validade da licença de
755 operação. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – ok, todos
756 entenderam? Vou colocar em votação então, mais alguma questão? **Denise Bernardes Couto,**
757 **FIEMG** – Weslei, estou querendo fazer um questionamento à SUPRAM direto, a SUPRAM vê a
758 necessidade da inclusão dessas condicionantes, sim ou não? **Weslei, SUPRAM Leste** – na
759 verdade é o seguinte, isso é uma condição que fica subentendida dentro do processo de
760 licenciamento, não necessariamente é obrigatório que haja condicionante pra que o
761 empreendedor proceda dessa maneira, no entanto a condicionante não traz nenhum prejuízo na
762 análise do processo aqui na deliberação, né, é isso que a gente tentou deixar claro, porque isso já
763 vem também expresso por lei né. **Denise Bernardes Couto, FIEMG** – ou seja, não há nem a
764 necessidade de se colocar isso então como condicionante no processo? Ou seja, se está
765 subentendido e ele tem que fazer, até mesmo por força de legislação não há necessidade de se
766 colocar né? **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – entendo que o
767 conselheiro José Ângelo quer apenas reforçar que é uma garantia a mais com relação a essa
768 observância dessa norma, enfim, cabe aos senhores decidirem sobre a pertinência ou não.
769 **Afonso Luis Bretas, FAEMG** – pelo que eu li aqui, tudo que está sendo solicitado já está tudo
770 aqui especificado com regulamento e tudo nas condicionantes aqui, nem condicionantes não é,
771 procedimentos operacionais previstos para casas de ocorrências das situações de emergência,
772 vazamento, tombamento, carga, descarga, é de acordo com o artigo 2.425 do decreto 960448/8,
773 eu não conheço o decreto mas acredito que o decreto está englobando todas as necessidades de
774 garantia, obrigado. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – eu vou
775 colocar em votação o processo. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – só um minutinho,
776 o Bretas, essas normas, isso aí está tudo beleza, só não está garantido no meu ver é que a
777 empresa tem que manter essa empresa aí durante a licença, porque a condicionante 3, fala que
778 ele tem que manter o contrato de prestação de serviços pra destinação final, a fábrica lá em Pedro
779 Leopoldo recebeu o resíduo dele, aqui está falando que é necessário que ele mantem esse
780 contrato em vigor, mas o contrato pra transportar esse resíduo pra lá em lugar nenhum tem
781 resguardo, por isso que eu estou falando, vamos por uma condicionante igual a 3 para o



782 transporte de resíduos, porque o nosso técnico falou que acha que não tem necessidade, então
783 não teria necessidade de ter a 3, tem a necessidade sim, é uma garantia que nós temos que a
784 empresa vai operar continuamente com a tranquilidade que tem uma empresa de prestação de
785 serviços se ocorrer alguma emergência no transporte que vai dar suporte pra ela, ela vai fazer
786 isso, então ela não tem ônus nenhum, não vai gastar nada, é só uma garantia nossa aqui de que
787 vai haver, vai funcionar isso. **Aliciele, SUPRAM Leste** – só um esclarecimento com relação a
788 essa condicionante que foi inserida, a 3, de manter contrato de prestação de serviços, é, ela foi
789 inserida porque o empreendedor ele tem o direito de alterar essa destinação, hoje ele nos
790 apresentou os contratos com essas empresas, só que no decorrer da vigência da licença ele tem o
791 direito de destinar pra outras, então se ele alterar essa destinação, ele deve apresentar novamente
792 o certificado né, desde que, ele pode alterar desde mantém contrato com empresas licenciadas,
793 então essa é a necessidade de manter a condicionante 3. **José Ângelo Paganini, Fundação**
794 **Relictos** – e para o transporte de resíduos é a mesma coisa, se a empresa resolveu mudar de
795 empresa, transportadora de, ou se ela quiser uma outra empresa pra prestar emergência ela vai ter
796 que apresentar a documentação pra vocês que a empresa está habilitada, que ela, etc, etc, etc, que
797 ela tem licença ambiental pra fazer isso, ou não vai ser qualquer empresa, a situação não é
798 similar? **Aliciele, SUPRAM Leste** – não é qualquer empresa, só que em virtude da dificuldade
799 de encontrar esse tipo de empresa no mercado, foi uma das poucas encontradas né, nós não
800 achamos necessário colocar essa condicionante conforme nós achamos necessário incluir a de
801 número 3, só pra esclarecer. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** –
802 ok senhores, eu vou colocar em votação, encerrada a discussão eu vou colocar em votação
803 primeiro o processo Renato Roger de Oliveira / Oliveira e Ramos Comércio de Sucatas Ltda,
804 aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão,
805 APROVADO, e agora a condicionante proposta pelo conselheiro José Ângelo, já foi lida aqui,
806 em votação, aqueles que são a favor da inclusão da condicionante permaneçam como estão,
807 quem for contrário se manifeste de forma, quem for a favor da inclusão da condicionante
808 permaneça como está, a favor da inclusão da condicionante, 7 votos contrários e 4 votos a favor,
809 porém não incluída condicionante proposta pela Fundação Relictos. Item 10, perdão então,
810 retificando, 8 votos contrários, por favor SUPRAM, vamos providenciar a cadeira do conselheiro
811 aqui. **Item 10** Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 10.1
812 Gerdau Aços Longos S.A - Ampliação do sistema de injeção de finos carvão nos altos-fornos -
813 Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00010/1978/042/2006 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.
814 Destaque Fundação Relictos. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – bom, eu vou insistir
815 no assunto em que eu já toquei em reuniões anteriores, o sistema que se propõe é um sistema de
816 injeção de finos de carvão no auto-forno, o carvão é moído, é injeto no auto forno, etc e tal, não é
817 isso, todo esse processo gera um material articulado que é recolhido quando há um vazamento,
818 ou qualquer coisa, ele vai pra um filtro de mangas ou um precipitador eletrostático onde ele vai
819 ficar retido, certo, é isso, o que eu tenho falado por várias vezes aqui no conselho, é que o
820 precipitador eletrostático ou filtro de manga pode ser muito eficiente, muito eficiente a uma
821 remoção de materiais particulados, mas ele só funciona se você levar alguma coisa pra ele reter,
822 ou seja, o sistema de exaustão desse ar contaminado tem que estar funcionando corretamente,
823 não é isso, se o sistema de exaustão não tiver levando nada pro filtro ou para o precipitador, no
824 chaminé do precipitador vai estar tudo bem, saindo nada, mas não quer dizer que está
825 despoeirado o ambiente, correto? **Laércio, SUPRAM Central** – só respondendo por partes,
826 nesse caso desse empreendimento que é injeção de finos, é a recuperação dos finos depois do
827 despoeiramento do carvão recebido pela Gerdau, então é um processo de recuperação de finos
828 que depois vai ser injetado no próprio forno através das ventaneiras, com relação aos filtros de
829 mangas e sistema de despoeiramento, realmente há sim fugas de particulados, não é um sistema
830 100%, tanto é que a eficiência deles chega a ser 99,9% de eficiência, só que esse particulado que



831 sai da chaminé, ela é muito abaixo do próprio parâmetro da DN, então tá dentro ainda do que
832 uma lei permite pra essas emissões. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – eu não estou
833 questionando isso, eu estou falando o seguinte, você tem uma condicionante aqui que é
834 apresentar o monitoramento da chaminé desse filtro de manga, ok, você está falando que os
835 parâmetros são muito abaixo do (*falhas na gravação*) agora eu estou perguntando a você está
836 chegando material no filtro de manga pra ser retido? A minha dúvida é o seguinte, o sistema de
837 exaustão está colocado nos locais corretos e fazendo a exaustão correta que tinha que fazer? A
838 dúvida é essa, porque se não tiver o filtro de manga vai continuar trabalhando, consumindo
839 energia e não vai estar retendo nada porque não está indo nada, ou pouca coisa pra ser retida, a
840 minha dúvida é essa, certo, por isso que eu estou propondo como das vezes anteriores a inserção
841 de mais uma condicionante seria o seguinte, apresentar trimestralmente relatório
842 comprovando/atestando a eficiência do sistema de exaustão que compõe o sistema de
843 esporamento dos britadores/moagem e secagem de finos de carvão, estou pedindo que
844 trimestralmente o responsável pela empresa mande um relatório atestando que esses sistemas de
845 exaustão estão funcionando adequadamente, certo, porque aí se estiver funcionando
846 adequadamente, e se o resultado da chaminé estiver baixo, meus parabéns, se não estiver
847 funcionando adequadamente e o resultado do monitoramento estiver baixo, está ruim porque não
848 está pegando o material que tem que ser filtrado, entendeu? **Laércio, SUPRAM Central** – eu
849 entendo o posicionamento do conselheiro, mas também eu entendo o seguinte, se nós estamos
850 monitorando as chaminés né, e o monitoramento está apresentando valores dentro do padrão ou
851 muito abaixo do padrão, a eficiência está constatado pelo monitoramento. **José Ângelo**
852 **Paganini, Fundação Relictos** – me desculpe Laércio, não está não, não está não, porque se você
853 não tem nada pra ser filtrado não vai sair nada na chaminé mesmo não, imagina um fogão, você
854 tem um fogão lá com exaustor em cima, motor do exaustor está quebrado, ele está funcionando
855 ruim, então ele não vai pegar gordura pra levar pra ficar presa no exaustor não, ele vai continuar
856 emporcalhando o ambiente todo, se você medir lá na chaminé do exaustor está segurando tudo,
857 está segurando o quê se não está indo nada pra lá, por isso que eu estou pedindo essa, essa
858 inclusão dessa condicionante. **Anderson, SUPRAM Central** - a gente até teve oportunidade
859 também de um outro processo que a gente participou, e teve essa discussão, e a dificuldade que a
860 gente vê, mesmo tecnicamente percebe nesse sistema de monitoramento proposto qual que seria
861 o mecanismo de avaliação da eficiência de um sistema de exaustão, talvez seria mais interessante
862 se propôs um ponto de monitoramento fora da área da empresa pra fazer a verificação se
863 realmente alguma fuga de material particulado pra fora dos limites da empresa ou apenas manter
864 o que já existe, que qual que seria o procedimento pra se fazer uma avaliação da eficiência do
865 sistema de exaustão senão a validação do próprio filtro de manga? **Denise Bernardes Couto,**
866 **FIEMG** – Anderson só uma pergunta, o que é exigido não é atender os padrões da legislação?
867 **Anderson, SUPRAM Central** - exatamente. **Denise Bernardes Couto, FIEMG** - então seja, os
868 padrões eles não estão sendo atendidos? Qual a dúvida? Se os padrões estão sendo atendidos
869 dentro da legislação vigente aplicável ao estado de Minas Gerais, não há o que se discutir e
870 ponto. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – ô, é Denise né, a senhora representante da
871 SUPRAM, tem que se discutir porque a legislação não fala que é atender padrão não, você não
872 pode poluir o meio ambiente, é isso que a legislação fala, eu estou falando, eu estou pedindo
873 somente uma carta de compromisso da a empresa, estou acreditando na empresa, se ela falar que
874 está tudo bem nós vamos acreditar, até que provem o contrário, caso contrário se fica do jeito
875 que está sendo feita até hoje, ela vai fazer o monitoramento da chaminé, não está passando nada
876 lá pra cima, sempre vai dar bom, ela vai mandar esse resultado pro órgão ambiental e sempre vai
877 ficar bem, ela não tem compromisso nenhum de filar, não, está tudo bem porque meu sistema de
878 despoeiramento está com exaustão comprometida, eu quero um compromisso, eu estou
879 sugerindo que a empresa assuma esse ônus de falar, ah não, está tudo bem, aí nos vamos



880 acreditar até que provem o contrário, certo, que nós não temos como ir lá medir né, se o ponto de
881 exaustão está no local correto né, se a força do exaustor é suficiente, então uma série de
882 parâmetros, a empresa sabe disso. **Anderson, SUPRAM Central** - só complementando a
883 informação que eu já havia passado, primeiro que todas as estruturas da empresa elas são
884 enclausuradas, todo procedimento está descrito no parecer, todas as estruturas que são objeto do
885 licenciamento elas são enclausuradas, o sistema de controle do filtro de manga, mais os
886 precipitadores estão instalados e já existe uma malha de monitoramento da qualidade do ar fora
887 da empresa e os próprios monitoramentos da qualidade de ar não é de lançamento da chaminé,
888 não é o monitoramento da chaminé, é o monitoramento da qualidade do ar no entorno do
889 empreendimento que também apresentou os parâmetros atendendo a legislação. **Denise**
890 **Bernardes Couto, FIEMG** – Anderson, quero, vou fazer da mesma forma que eu procedi com o
891 Weslei no caso, vou proceder aqui agora, eu quero um posicionamento da SUPRAM, a
892 SUPRAM entendi que essa condicionante é necessária ao processo, sim ou não? **Anderson,**
893 **SUPRAM Central** – entendi que não. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – eu
894 queria saber o seguinte, na entrada do sistema de exaustão de filtragem, no caso filtro
895 eletrostático e o precipitador eletrostático do filtro manga é monitorada a entrada? **Laércio,**
896 **SUPRAM Central** – não, não existe um monitoramento na entrada, ele é um sistema fechado e
897 ela tem a chaminé que é a saída. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – positivo, no
898 caso da análise técnica chegou-se a conclusão o que é emitido pra atmosfera está dentro dos
899 parâmetros legais. **Laércio, SUPRAM Central** – dentro dos monitoramentos feitos na saída da
900 chaminé estão atendendo a legislação pertinente. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM**
901 – perfeito, obrigado. **Wilson Starling, SEDE** – eu queria falar com o nosso amigo José Ângelo,
902 o seguinte, eu não sei se o senhor conhece Barão de Cocais como que conhece essa Gerdal lá, ela
903 é no centro da cidade, e a gente sabe também, eu sei porque estou sempre lidando ali naquela
904 região e resido naquela região, a gente vê o seguinte, existe uma secretaria de meio ambiente
905 muito atuante em Barão de Cocais, e tenho certeza se estivesse fora dos parâmetros o próprio
906 sistema ambiental municipal estaria questionando e denunciando à SUPRAM, então não vejo a
907 necessidade dessa colocação dessa condicionante, em razão disso, porque se está monitorando a
908 saída e o resto todo é fechado, então só tem pra sair essa precipitação por esse chaminé, então é
909 lá que tem que se monitorar mesmo. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – entendo sua
910 colocação, não estou duvidando da empresa, já propus isso em outras empresas aí e vou
911 continuar propondo certo, porque eu acho que é uma melhoria que tem que ser feito nesse
912 sistema de monitoramento, não adianta nada a gente monitorar a chaminé se a gente não tem a
913 garantia que está tendo uma exaustão eficaz do sistema, você concorda com essa afirmação
914 minha? Se não está indo nada pra ser filtrado, vai sair qualidade do ar boa lá, não é isso?
915 **Anderson, SUPRAM Central** – conforme havia dito, são dois pontos que a gente tem que levar
916 em consideração - primeiro é o monitoramento da saída da chaminé, monitoramento da saída da
917 chaminé ele verifica os padrões pra lançamento de efluente atmosférico que é o que está sendo
918 atendido conforme foi exposto no parecer que está sendo atendido, um segundo padrão de
919 monitoramento é o monitoramento da qualidade do ar em geral que aí não é feito essa avaliação
920 no ponto de lançamento, ele é feito nos pontos suscetíveis à poluição, esse monitoramento
921 também é feito, tem uma malha amostral implantada em funcionamento e o monitoramento
922 apresentado demonstra que todos os padrões avaliados atendem aos que é exigidos pela
923 legislação, a própria confirmação desse monitoramento indicando que os padrões de qualidade
924 do ar estão sendo mantidos nas áreas de entorno que não do lançamento, nas áreas de entorno,
925 isso já está garantindo que o sistema de tratamento da empresa é eficiente. **José Ângelo**
926 **Paganini, Fundação Relictos** – eu gostaria de uma resposta assim como você foi direto com a
927 FIEMG, na resposta da FIEMG, eu gostaria de uma resposta ao meu questionamento a você, eu
928 estou te perguntando o seguinte, se o que vai sair na chaminé do filtro de manga depende ou não



929 depende da exaustão dos pontos de exaustão e da eficiência dessa exaustão, que se você falar que
930 não. **Anderson, SUPRAM Central** – evidentemente que depende. **José Ângelo Paganini,**
931 **Fundação Relictos** – então não é importante você saber se essa exaustão está funcionando
932 direito? **Anderson, SUPRAM Central** – a exaustão é lógico né, que tem que ser eficiente, o que
933 nós estamos querendo colocar aqui é o seguinte, a eficiência já está comprovada porque quando
934 você monitora a chaminé e não tem nada, é uma coisa, mas pode não estar passando pela
935 chaminé e estar passando por qualquer outro ponto. O sistema é fechado, o único lugar que ele
936 pode estar saindo é na chaminé, é um sistema completamente enclausurada, ele está aproveitando
937 os finos de carvão que está sendo injetado no forno, se ele estiver jogando fora, ele está perdendo
938 matéria prima, mas suponhamos que mesmo assim o sistema não seja eficiente e esteja passando,
939 aí a gente chama de fugas de particulados, aí a qualidade do ar na região pode estar sendo
940 afetada, nos laudos que eles estão monitorando na qualidade do ar está sendo atendida, então por
941 isso que nós entendemos que essa condicionante deve ser aplicada nesse tipo de
942 empreendimento, porque o monitoramento da fonte fixa está atendido e o monitoramento da
943 fonte de fusas, que é o empreendimento como um todo, através da qualidade do ar também está
944 sendo atendido. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – aí você mudou um pouco a
945 descrição, você está falando que não existe nenhum ponto de exaustão fora da área enclausurada,
946 todo o material que vai pra ser filtrado tanto dos britadores na secagem, etc e tal vai tudo ser
947 enclausurado, não tem nada fora desse sistema de clausura, é isso? Se for isso eu concordo com
948 você. **Anderson, SUPRAM Central** - é todo enclausurado, as correias são enclausuradas no
949 sistema de britamento, tem um sistema de exaustão que leva para filtro de mangas, no caso do
950 nosso processo que nós estamos discutindo aqui que são injeção de finos, é um sistema
951 completamente fechado, porque se ele for aberto tem pressão negativa do sistema, aí não dá
952 certo, então tem que injetar isso aí, suponhamos que haja ainda uma fuga de material particulado
953 nesse sistema, esse material, vai ficar contido dentro da fábrica, ele não extrapola os limites do
954 empreendimento, é isso que eu estou querendo dizer. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos**
955 – só reforçando o meu entendimento, todo o sistema que vai pra esse filtro de mangas, não é
956 isso? Todo o sistema de despoeiramento que vai pra esse filtro de mangas é enclausurado, não é
957 isso? **Laércio, SUPRAM Central** - o sistema é enclausurado, todo o sistema de injeção de finos
958 é enclausurado. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – eu quero saber se tudo que vai pra
959 esse filtro de manga é enclausurado, é isso? **Laércio, SUPRAM Central** – todo o sistema de
960 exaustão de finos é enclausurado. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – se a afirmação
961 aí, se a realidade é essa, não tem sentido nesse, nesse, nessa, nesse ponto por essa condicionante,
962 mas pra outros sistema de despoeiramento, eu vou voltar a insistir nesse assunto. **Laércio,**
963 **SUPRAM Central** – concordo com a eficiência, tem que ter, pra esse sistema é enclausurado,
964 pra outros sistemas podemos avaliar a eficiência, porém tem um sistema da qualidade do ar do
965 entorno do empreendimento que nos garante que o empreendimento está dentro da legislação.
966 **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – em decorrência da garantia que a SUPRAM está
967 dando que todo sistema é enclausurado certo, então não tem sentido a colocação dessa
968 condicionante, eu retiro a proposta. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da**
969 **Mata** – ok, obrigado, em votação 10.1 Gerdau Aços Longos S.A, aqueles que são pela
970 aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **13. Proposta**
971 **de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do**
972 **Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM para o ano de 2013. Apresentação: Dr.**
973 **Maria Helena, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.**
974 **Maria Helena, SUPRAM Leste** – bem, a nossa proposta foi exatamente manter a data das
975 nossas reuniões nas terceiras terças-feiras do mês, porém existem um problema que é o mês de
976 fevereiro, o mês de fevereiro, o carnaval vai acontecer né, o feriado de carnaval é do dia 12, aí
977 nós, em Ubá ontem nós resolvemos fazer duas reuniões no mês de março, uma no dia 04 e a



978 outra dia 25 de março para não comprometer o mês de fevereiro, porque? Existem aqueles que
979 querem viajar no mês de fevereiro, e a nossa reunião aqui ocorreria no dia 19, ou seja, uma
980 semana após o carnaval, e eu tenho que colocar isso pros senhores, porque depois a gente faz a
981 reunião, tem todo um trabalho, chega aqui e não tem quorum, então é bom que a gente avise né,
982 pra poder saber se por acaso os senhores tem intenção de viajar no mês de fevereiro, então a
983 proposta é manter as reuniões como estão hoje, nas terceiras terças feiras do mês, tá, a única
984 diferença que a gente está querendo propor pra vocês é excluir, se for o caso, a reunião de
985 fevereiro e fazer com que ela ocorra em março, seria que dia exatamente Leo? A gente pode
986 fazer uma semana depois, no dia 26 de fevereiro, teria uma reunião no dia 26 e depois a outra no
987 dia 19 de março, mas a minha obrigação é colocar aqui pros senhores, ou no dia 26, de fevereiro.
988 **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – como é que essas reuniões estão com essas
989 reuniões do COPAM Central, você sabe? **Maria Helena, SUPRAM Leste** – não, nós não temos,
990 nós não temos, nossa agenda é independente. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – eu
991 sei, mas a minha não é. **Maria Helena, SUPRAM Leste** – não, mas presta bem atenção, eu não
992 posso fazer, eu tenho que fazer a minha pauta. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – eu
993 estou perguntando se você tem alguma informação. **Maria Helena, SUPRAM Leste** – não, a
994 gente recebe o calendário deles. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – amanhã vai ter em
995 Belo Horizonte da COPAM, então já fica difícil. **Maria Helena, SUPRAM Leste** – você que vai
996 ter, por exemplo, eu ontem saí de Ubá pra vir, estar aqui hoje às nove horas da manhã, o Leo e
997 eu, ontem foi a reunião de Ubá, acabou cinco horas da tarde, hoje as nove horas da manhã nós
998 estávamos aqui como vocês dois viram. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – você não
999 pode comparar a potência da SUPRAM com a Relictos né. **Maria Helena, SUPRAM Leste** –
1000 dia 19 então, então vamos votar, os conselheiros que concordam com a reunião de fevereiro, as
1001 outras depois a gente vota, a reunião de fevereiro acontecer no dia 19 permaneçam como estão,
1002 APROVADA a reunião do dia 19, segundo – os conselheiros que concordam em permanecer o
1003 calendário de reuniões do COPAM na terceira terça feira do mês permaneçam como estão,
1004 APROVADA então a manutenção desse calendário como está hoje, ok. **Leonardo Sorbliny**
1005 **Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – muito bem senhores, ficam ressalvado as
1006 reuniões extraordinárias que não estão incluídas nessa votação obviamente e como conselheiro
1007 Wilson está lembrando aqui, favor acionar o suplentes no caso da impossibilidade de
1008 comparecimento, então os senhores tem cada um dois suplentes, quem, o titular tem dois
1009 suplentes, quem é suplente tem o titular e o outro suplente, então é justamente pra garantir que
1010 todas as instituições estejam representadas aqui e em todas as reuniões né, esse que é o objetivo,
1011 pois não, conselheiro. **Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM** – o meu imediato, chefe
1012 imediato não pode vir, ele que é o titular, eu gostaria de externar é, por motivo de férias né, eu
1013 gostaria de externar a vocês todos aqui é a segunda participação minha aqui, Feliz Natal e Ano
1014 Novo pra todo mundo, muito obrigado. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – quando
1015 será a posse do novo COPAM? **Maria Helena, SUPRAM Leste** – não sabemos, a posse do
1016 novo COPAM ainda não foi comunicada. **José Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – nem
1017 indicação das pessoas. **Maria Helena, SUPRAM Leste** – indicação acho que já foi indicado né,
1018 mas não saiu a data da posse ainda. Porque o processo seletivo já acabou também. **José Ângelo**
1019 **Paganini, Fundação Relictos** – o processo seletivo acabou, mas quem vai ser os representantes
1020 da Fundação Relictos? **Maria Helena, SUPRAM Leste** – ainda não passaram pra nós. **José**
1021 **Ângelo Paganini, Fundação Relictos** – não perguntaram, pelo menos não nos perguntaram,
1022 certo, por isso que eu estou perguntando, que você já falou que já foi feito. **Maria Helena,**
1023 **SUPRAM Leste** – olha só, a seleção já foi feita, já foram escolhidos só não passaram pra nós,
1024 entendeu? Não passaram pra nós. **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da**
1025 **Mata** – () ainda não encerrei não, o senhor vai esperar o encerramento? Porque depois que eu
1026 encerrar, encerrou a reunião. Esse ato é meu, é privativo o encerramento, o senhor quer se



1027 manifestar? **Afonso Luis Bretas, FAEMG** – estou querendo é desejar um Feliz Natal e Ano
1028 Novo pros colegas, queria saber se estava no momento oportuno, se não, já está desejado.
1029 **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – é esse o momento, é esse o
1030 momento, mais alguém? Sargento. **Sargento Edson Lopes Ferreira, Polícia Ambiental** –
1031 aproveito aí a fala pra desejar a todos também um ótimo 2013, Boas festas, um Feliz Natal e que
1032 no ano que vem se Deus quiser estaremos aí desempenhando esse brilhante papel né, essa
1033 excelente ação aqui no COPAM contando aí com a contribuição de todos, muito obrigado.
1034 **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata** – a parte conselheiro, que eu
1035 agradeço muito, muito mesmo a todos os senhores, pela paciência, peço perdão por eventuais
1036 falhas que cometi nas conduções dos trabalhos, é normal que de alguma maneira nós não
1037 atendamos em algum momento alguma requisição, mas fica aqui o meu comprometimento de
1038 estar sempre buscando a melhoria na condução desses trabalhos da URC, foi um ano com
1039 discussões, algumas discussões muito intensas né, e todas elas muito produtivas, volto a dizer,
1040 conforme eu disse na abertura dos trabalhos e vejo que a URC do Leste é uma URC já bastante
1041 madura com relação aos seus posicionamentos, o que não significa que não haja necessidade de
1042 evolução e que essa evolução esteja acontecendo, mas é uma URC muito madura, realmente com
1043 opiniões bem formadas que tem uma interação muito grande com a SUPRAM, isso é muito
1044 visível, né Maria Helena, muito visível, e espero que continue dessa forma, espero também que
1045 continuo vindo aqui pra presidir as reuniões, agradeço muito a todos, foi um ano muito bom,
1046 desejo a todos um Feliz Natal, um excelente 2013 com muita saúde, muita paz, que Deus nos
1047 abençoe, e um bom retorno pra todos, uma boa viagem, até fevereiro então, se Deus quiser, um
1048 grande abraço.